

二、廢止刊登於一九九七年一月二日第一期《政府公報》第二組內一九九六年十二月十七日前行政、教育暨青年事務政務司批示摘錄第一款。

三、本批示由 2002/2003 學年起開始生效。

二零零二年五月二十九日

社會文化司司長 崔世安

### 第 41/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條及第14/2000號行政命令第一款，以及十二月十九日第62/94/M號法令第十七條的規定，作出本批示。

一、向就讀於幼兒教育、小學預備班、小學、初中及高中學生發放的文教用品津貼，其金額將調整如下：

教育階段	津貼金額	
	一級 (人均收入不超過 1,100 元)	二級 (人均收入由 1,101 元至 1,500 元)
幼兒教育	600 元	300 元
小學預備班	850 元	425 元
小學	850 元	425 元
初中	1,300 元	650 元
高中	1,300 元	650 元

二、廢止刊登於一九九七年一月二日第一期《政府公報》第二組內一九九六年十二月十七日前行政、教育暨青年事務政務司批示摘錄第二款。

三、本批示由 2002/2003 學年起開始生效。

二零零二年五月二十九日

社會文化司司長 崔世安

2. É revogado o n.º 1 do extracto do despacho do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Dezembro de 1996, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 1997.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

29 de Maio de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 62/94/M, de 19 de Dezembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O subsídio para a aquisição de material escolar, a conceder aos alunos da educação pré-escolar, do ano preparatório para o ensino primário, do ensino primário e do ensino secundário geral e complementar, é actualizado para os seguintes montantes:

Níveis de ensino	Montantes do subsídio	
	Escalão I (Capitação até 1 100 patacas)	Escalão II (Capitação de 1 101 a 1 500 patacas)
Educação pré-escolar	600 patacas	300 patacas
Ano preparatório para o ensino primário	850 patacas	425 patacas
Ensino primário	850 patacas	425 patacas
Ensino secundário geral	1 300 patacas	650 patacas
Ensino secundário complementar	1 300 patacas	650 patacas

2. É revogado o n.º 2 do extracto do despacho do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Dezembro de 1996, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 1997.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

29 de Maio de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.